

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 327/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 327/2023**

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV, RESOLVE tomar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 327/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629493 (Nome Fantasia: EGS PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL E ESCOLA DE ENSINO), inscrita no CNPJ/ME nº. 13.081.945/0001-27, visando à apresentação artística de "Ninho e sua Orquestra", na programação do "Pré-Revelon 2024", a ser realizado no dia 29 de dezembro 2023, na orla do Pina e Boa Vagem em Recife/PE, sob o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.6952.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 14 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 328/2023
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 328/2023**

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tomar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 328/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.6952.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ	CREADOR	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA	CACHÊ
48.687.085/0001-54	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	ORQUESTRA IMPACTTO	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS	R\$3.190,38

Recife, 14 de dezembro de 2023. Autorizo e ratifico. ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO, Secretário de Turismo e Lazer.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-EO DO BANCO DO BRASIL.

Processo Licitatório nº 025/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 - CPL/FCCR - BB Nº 1032150, SEI Nº 17.06075/2023-10. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, execução e desmontagem de SHOWS PIROTECNICOS, a serem realizados nesta Cidade do Recife, de acordo com demandas existentes em ciclos culturais locais, coordenados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, em consonância com as indicações de locais, quantidades e demais especificações constantes no Termo e Anexos. Lotes 1 e 2, por solicitação da CI nº 672-2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/ FCCR. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 889.428,00 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais). Sessão de Abertura: 03/01/2024 às 11:00 horas e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldocompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 15 de dezembro de 2023. **Marcelo Leite Queirqueira** - Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 5695/2023. Processo Licitatório nº 010/2023 - Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPL/FCCR - BB nº 1011515. Contratação de serviços especializados para elaboração de estudo técnico, laudo, projeto executivo e planilhas orçamentárias para determinação e soluções de problemas de drenagem, percolação dos terrenos Apolo, Hemílio Borba Filho e Teatro Barreto Júnior, equipamentos culturais da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos anexos do instrumento, relativo aos lotes 1 e 2, conforme solicitação da C.I. nº 209/2023 da Gerência de Infraestrutura de Eventos - GGAE - GIE/FCCR, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do Processo Licitatório e a proposta da contratada. Contratada: A S NETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.896.697/0001-47. Valor Global: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais). Recife/PE, 15/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2023 - CONCORRÊNCIA Nº. 012/2023 - CPL/URB RECIFE**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Urbanização do Novo Rio Pina, Prevendo a Construção de um Parque Linear, Acompanhada da Remoção de 100% das Palafitas das Zeis Pina/Encanta Moça, na Zona Sul do Recife/PE - Parte 1. Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.603.022,10. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análise do Recurso Administrativo interposto, pela participante: JWA S.A, CNPJ/ME nº. 37.995.880/0001-93, DECIDE: DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA JWA S/A, apenas com a finalidade específica de reconhecer a condição de recuperanda da recorrente. Apesar do PROVIMENTO PARCIAL, o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, proferido anteriormente e publicado no Diário Oficial do Recife no dia 18/11/2023, fica MANTIDO, pelo fato da decisão pela inabilitação da recorrente em relação à questão técnica, restar confirmada. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei. A CPL comunica ainda, que fica designada, para o dia 19/12/2023 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, a ser realizada e transmitida por videoconferência, através da plataforma Google Meet, que será realizada na sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cpurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 16 de dezembro de 2023. **Iraira Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 026/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PARA DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUÍDOS EM DOIS LOTES.** O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Proposta de Preço, declarando VENCEDORAS as empresas LOTE I: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 1.504.215,49 (hum milhão, quinhentos e quatro mil, duzentos e quinze reais e nove centavos) - LOTE II: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ACESSORIAL LTDA - R\$ 1.344.558,34 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Aberto o prazo recursal estatuído na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Nº 8.666/93 Recife, 15 de dezembro de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 004/2023

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Requalificação da 4ª Etapa da Orla do Recife, compreendendo os trechos 2 e 3 do Calçadão, Centralidades Esportes e Praia Sem Barreiras, localizados na Cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, o CONSORCIO COMY - EIP SERVIÇOS e CONSORCIO CELI VIVA ORLA, bem como INABILITAR o CONSORCIO VIEPETO-PRISMA-TS-ORLA DO RECIFE por descumprimento do subitem 8.5 e 13.5.2, alíneas "a" e "b" do Edital; o CONSORCIO ORLA RECIFE por descumprimento do subitem 13.5.2, alíneas "a" e "b" do Edital e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA por descumprimento do subitem 13.5.3.1, alínea "e" do Edital. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 20/12/2023 às 10:30h horas, em reunião virtual, pela Plataforma Zoom. Recife, 27 de dezembro de 2023. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Cel. PM FRED JORGE PARENTE SARAIVA.
Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito José Mariano ao Cel. PM FRED JORGE PARENTE SARAIVA, pelos relevantes serviços à sociedade recifense.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2023 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CMR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1121/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife à Sra. MARIA DE LOURDES TENÓRIO.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife à Sra. MARIA DE LOURDES TENÓRIO pelos relevantes serviços prestados ao povo do município do Recife.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR MIRINHO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1122/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Dr. PEDRO GONZAGA NETO.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. PEDRO GONZAGA NETO, Médico Cirurgião, pelos relevantes serviços prestados ao povo do município do Recife.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES TEIXEIRA NETO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1123/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Médico SÉRGIO LUIS AZEVEDO MARTINS.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Médico SÉRGIO LUIS AZEVEDO MARTINS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1124/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Advogado ANTONIO BRAZ DA SILVA.
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Advogado ANTONIO BRAZ DA SILVA.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023, proveniente adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/PMI-SME/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/PMI-SME/2022, advinda do PROCESSO LICITATORIO Nº124/PMI-SME/2022, realizado na PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MBARROS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Aquisição, por parte da CONTRATANTE, de MOBILIÁRIO, incluído a montagem, por parte da CONTRATADA, conforme condições, quantidades, exigências e preços propostos pela Unidade de Material e Patrimônio da Câmara Municipal do Recife e a proposta de preços da CONTRATADA, pertencente ao Lote 02, da Ata de Registro de Preços nº019-PMI-SME/2022.
PRAZO: 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 06/12/2023 e final 05/06/2024.
PREÇO: R\$277.627,41 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) – Valor Total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.2.002-4.490.52
RECURSOS FINANCIEROS: Tesouro Municipal

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DO BIÊNIO 2023/2024 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, sob a presidência do vereador Felipe Alecrim, realizada na Sala das Comissões, bem como paralelamente em ambiente virtual, teve início a terceira reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas da Juventude desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros desta comissão: vereador Alcides Teixeira Neto, membro efetivo, e o vereador Ebinho Florêncio, membro suplente.

Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu à leitura da ata da segunda reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas da Juventude, que em seguida foi aprovada por todos.

Proseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes propostas:

PLO 080/2023 – de autoria do vereador Eriberto Rafael, estabelece a gratuidade da entrada de crianças e adolescentes que especifica em cirros, peças teatrais e musicais no âmbito do município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto, do relator Ebinho Florêncio.

PLO 086/2023 – de autoria do vereador Doduel Varella, dispõe sobre a instalação de portas de detectores de metais e câmeras de monitoramento de segurança nas escolas e creches da Rede Pública Municipal do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto, do relator Alcides Teixeira Neto.

PLO 097/2023 – de autoria da vereadora Michele Collins, institui o “Selo Municipal Organizações Religiosas Seguras para Crianças e Adolescentes”. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO do projeto, do relator Felipe Alecrim. Na sequência, não havendo outro assunto a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos os participantes e encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela se contém.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 05 de julho de 2023.
Ver. FELIPE ALECRIM Presidente da Comissão. Ver. NATÁLIA DE MENDUJO Vice-Presidente. Ver. EBINHO FLORÊNCIO Membro Suplente.